



Referência: SCC 7398/2025

Florianópolis, data conforme assinatura digital.

**Ofício nº 119/2025/SSP/DTI**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, informamos o recebimento do Ofício GP/DL/700/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), encaminhado por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, sugerindo a instalação de câmeras de reconhecimento facial no município de Presidente Getúlio, conforme exposto às fls. 003-006.

Esclarecemos que o Governo do Estado de Santa Catarina anunciou, recentemente, um investimento inicial de R\$ 35 milhões voltado à segurança pública, para a criação de uma plataforma de reconhecimento facial. O projeto contempla a integração de equipamentos já existentes (legados), bem como a aquisição e instalação de aproximadamente mil novas câmeras em 60 municípios com população superior a 25 mil habitantes.

Ainda que o projeto contemple, neste primeiro momento, apenas parte dos municípios catarinenses, ele foi concebido com base na interoperabilidade entre sistemas, permitindo a integração futura de localidades que já possuem infraestrutura própria de videomonitoramento.

Neste sentido, a Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI) da Pasta vem atuando na modernização dos recursos tecnológicos e na formalização de novo Acordo de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais. Essa iniciativa reforça o alinhamento institucional necessário para uma integração ao projeto estadual.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Por fim, informamos que a inclusão técnica do referido município será analisada conforme o avanço das fases do projeto, observando os critérios estabelecidos e a consolidação dos processos técnicos e operacionais envolvidos.

Sendo o que havia a informar, restitui-se o presente processo para análise e deliberação.

Respeitosamente,

**Everton Wiezbicki**  
Diretor de Tecnologia e Inovação  
(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2982ESVI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EVERTON WIEZBICKI** (CPF: 888.XXX.409-XX) em 19/05/2025 às 19:54:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:39 e válido até 13/07/2118 - 13:51:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mzk4XzczOTIfMjAyNV8yOTgyRVNWSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007398/2025** e o código **2982ESVI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 7398/2025  
**Ofício nº 665/2025/SSP/EXP**

Florianópolis, 20 de maio de 2025

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1093/SCC-DIAL-GEAPI**, restituímos o presente processo que trata da **Indicação nº 0435/2025**, subscrita pelo Deputado Oscar Gutz, por meio do qual sugere a instalação de câmeras de reconhecimento facial no município de Presidente Getúlio, em conformidade com o **Ofício nº GP/DL/700/2025**, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), com manifestação da Diretoria de Tecnologia e Inovação desta Pasta (fl. 09/10).

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC

jvd P- 24



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3GVE01M3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 20/05/2025 às 15:07:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mzk4XzczOTIfMjAyNV8zR1ZFMDFNmw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007398/2025** e o código **3GVE01M3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1117/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0435/2025, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 665/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de câmeras de reconhecimento facial no Município de Presidente Getúlio.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KO2M71F6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 21/05/2025 às 06:37:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Mzk4XzczOTIfMjAyNV9LTzJNNzFGNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007398/2025** e o código **KO2M71F6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.